



MUNICIPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

EDITAL

Nº 375/XI-2º/2014-15

(Designação de Júri para Concurso de Provimento para o Cargo de Direção Intermédia de 2º Grau - Divisão de Gestão e Administração Urbanística 1)

EU, JOSÉ MANUEL MAIA NUNES DE ALMEIDA, PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO CONCELHO DE ALMADA

Torno público que na Segunda Reunião da Sessão Ordinária referente ao mês de junho de 2015, realizada no dia 26 de junho de 2015, a Assembleia Municipal de Almada aprovou, a Proposta Nº 108/XI-2º de iniciativa da Câmara Municipal aprovada em Reunião Camarária de 18/06/2015, sobre a “Designação de Júri para Concurso de provimento para Cargo de Direção Intermédia de 2º Grau Divisão de Gestão e Administração Urbanística 1”, através da seguinte deliberação:

DELIBERAÇÃO

A Assembleia Municipal de Almada por proposta da Câmara Municipal aprovou, na reunião plenária realizada no passado dia 27 de fevereiro de 2015, a Organização dos Serviços Municipais, segundo o modelo de Estrutura Orgânica Hierarquizada, assim como aprovou o Regulamento de Organização dos Serviços respetivos.

A referida deliberação da Assembleia Municipal foi publicitada através do Edital nº 285/XI-2º/2014-15 e publicada no Diário da República nº 47, 2ª Série, de 9 de março de 2015.

A deliberação tomada teve em consideração o enquadramento legal, nomeadamente o Decreto-Lei nº 305/2009, de 23 de outubro que estabelece o regime jurídico da organização, estrutura e o funcionamento dos serviços da administração autárquica, o artigo 21º, nº 4, da Lei nº 49/2012, de 20 de agosto, que procede à adaptação à administração local da Lei nº 2/2004, de 15 de janeiro, que aprova o estatuto do pessoal dirigente dos serviços e organismos da administração central, regional e local do Estado, com a redação dada pela Lei nº 82-B/2014, de 31 de dezembro, Lei do Orçamento de Estado.



MUNICIPIO DE ALMADA
Assembleia Municipal

EDITAL

Nº 375

A fim de garantir a cabal prossecução das atividades, atribuições e competências constitucionais e legalmente atribuídas ao Município, impõe-se promover o recrutamento dos cargos dirigentes.

Considerando que a Câmara Municipal submete à apreciação da Assembleia Municipal, nos termos legais, a Proposta de composição do júri para o procedimento concursal de provimento do cargo de Chefe da Divisão de Gestão e Administração Urbanística 1 (DGAU 1).

Nestes termos, ao abrigo e em cumprimento do artigo 13º, da Lei nº 49/2012, de 20 de agosto, e do artigo 25º, nº 1, alínea m), e nº 2, alínea k), do Anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, a Assembleia Municipal de Almada aprova a Proposta da Câmara, aprovada na reunião camarária de 18 de junho de 2015, designando para o Procedimento Concursal de Provimento do Cargo de Chefe da Divisão de Gestão e Administração Urbanística 1 (DGAU1), o seguinte júri:

Presidente - Arq.º Veríssimo Paulo, Diretor Municipal da Direção Municipal de Obras, Planeamento, Administração do Território e Desenvolvimento Económico da Câmara Municipal de Almada

Vogal efetivo - Arq.º Carlos Dias, Diretor do Departamento de Administração Urbanística da Câmara Municipal de Almada

Vogal efetivo - Arq.º Jorge Martinho, Chefe da Divisão da Administração Urbanística, em regime de substituição, da Câmara Municipal de Palmela

Vogal suplente - Dr. Júlio Espalha, Chefe da Divisão de Pessoal da Câmara Municipal de Almada

Vogal suplente - Eng.ª Maria José Brito, Chefe da Divisão de Projetos da Câmara Municipal de Almada

POR SER VERDADE SE PUBLICA O PRESENTE «EDITAL» QUE VAI POR MIM ASSINADO E IRÁ SER AFIXADO NOS LUGARES DO ESTILO DESTE CONCELHO.

Almada, em 29 de junho de 2015.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

(JOSÉ MANUEL MAIA NUNES DE ALMEIDA)